



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 148/2020 – CIE/NVE

Osasco, 12 de junho de 2020.

Prezado(a):
Supervisor (a) de Ensino e
Gestor(a) de Escola e Gerentes de Organização Escolar

Assunto: Fechamento do 1º bimestre - Notas e frequência.

O Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar - CIE e Núcleo de Vida Escolar - NVE informam conforme Comunicado COPED e CITEM, de 03 de junho de 2020, como segue na íntegra:

A fim de reforçar e complementar as informações a respeito de como será realizado o fechamento do 1º bimestre, compartilhamos a seguir os principais pontos abordados na orientação técnica realizada no dia 19/5 para representantes das Diretorias de Ensino, e tutoriais de como realizar os lançamentos de notas e frequência na SED:

- Notas e frequência poderão ser lançadas na SED ao final do 1º bimestre, caso os alunos tenham entregue as atividades propostas pelos professores.
- Caso os alunos não tenham entregado, o sistema permanecerá aberto para lançamento de notas e frequência após o retorno das aulas presenciais. As notas e frequência dos alunos que não tiverem lançamentos ao término do 1º bimestre poderão ser incluídas posteriormente, em data após o retorno das aulas presenciais, a ser definidas oportunamente, para que possam ser incluídas no boletim do aluno.
- Notas e frequência lançadas no sistema poderão ser modificadas posteriormente, oferecendo oportunidades de recuperar ou melhorar após volta das aulas presenciais também aos estudantes que já terão seus lançamentos de notas e faltas realizadas neste momento.
- Nos casos em que as notas e faltas não forem lançadas até o fechamento do bimestre, no boletim esses campos serão representados com traço (-).
- O boletim online continuará disponível para ser extraído, porém, após o retorno das aulas poderá sofrer alterações, de acordo com a posterior avaliação dos professores.



As instruções com passo a passo de como realizar o fechamento do bimestre podem ser encontradas nos links abaixo:

- Fechamento no Diário de Classe na SED - [Link](#)
- Fechamento no aplicativo Diário de Classe - [Link](#)

Estudantes com transferência de escolas

Para os casos dos estudantes que realizarem transferência de escolas durante o período de atividades não presenciais, quando da necessidade de emissão de histórico de transferência, inclusive no caso de transferência de escolas estaduais para escolas privadas, as orientações são as seguintes:

- **estudante que tenha apresentado as atividades e/ou avaliações que permitam lançamento do fechamento bimestral:** informar no histórico escolar de transferência o fechamento (nota e frequência), permitindo que o estudante prossiga o percurso escolar.
- **estudante que tenha realizado algum tipo de atividade e/ou avaliação e, por algum motivo, não conseguiu entregar durante o período de distanciamento social:** poderá entregá-las na escola de origem no ato do pedido de transferência. Posteriormente à análise das atividades pelos professores, a escola poderá lançar o fechamento (notas e frequência), para registro no histórico escolar de transferência, permitindo que o estudante prossiga o percurso escolar.
- **estudante que não realizou ou não entregou nenhuma atividade e/ou avaliação no ato da transferência ou que possui apenas avaliações parciais em algumas disciplinas, realizadas durante o período de restrição às aulas presenciais, que não permita o lançamento total do fechamento do bimestre:** nestes casos, não haverá lançamento de notas, indicando em seu histórico de transferência para a escola de destino a possibilidade de realização de uma avaliação diagnóstica e, se necessário, o encaminhamento do aluno para a recuperação a partir do bimestre subsequente.

Em relação ao lançamento da frequência do aluno referente ao 1º bimestre, deve-se considerar:

- os registros durante o período de aulas presenciais (de 3 de fevereiro a 20 de março);
- as atividades escolares não presenciais no período de 27 de abril até 29 de maio, conforme as entregas realizadas pelos alunos para contabilização da frequência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Deverá, ainda, constar no campo de observações no histórico escolar de transferência (incluindo legislação pertinente, organizada no anexo deste link):

- período de restrição às atividades presenciais;
- recesso escolar;
- férias escolares

Desde já agradecemos e nos mantemos à disposição para os atendimentos e/ou encaminhamentos necessários.

Nailza Serafim dos Santos
Diretor I - NVE

Nádia Aparecida Lopes de Camargo
Diretor Técnico II - CIE

De acordo,

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino